



DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:
. \

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Honorária a Luiza Helena Trajano.

Natural de Franca, no Estado do São Paulo, Luiza Helena Trajano é presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza, uma das maiores varejistas do Brasil, sendo a responsável pelo salto de inovação e crescimento que transformou a empresa ao longo das últimas décadas. Seu estilo de gestão, que coloca as pessoas em primeiro lugar e incentiva o empreendedorismo, a inovação e a criatividade, é um dos pilares do sucesso da companhia.

Além de sua atuação no Magazine Luiza, Luiza Helena é presidente do Grupo Mulheres do Brasil, que reúne mais de 130 mil participantes em núcleos espalhados por todo o país e no exterior, atuando também como conselheira em diversas entidades empresariais e sociais. Sua trajetória é marcada por inúmeros prêmios e reconhecimentos como empreendedora, empresária, mulher e líder.

Em 2020, foi eleita Personalidade do Ano pela Câmara de Comércio Brasil-EUA, tendo integrado também a lista TIME 100 da revista americana TIME no ano de 2021, como uma das cem pessoas mais influentes do mundo. Posteriormente, foi reconhecida pelo jornal inglês Financial Times como uma das 25 mulheres mais influentes do mundo, sendo a única brasileira citada.

No Brasil, ocupa há oito anos consecutivos o 1º lugar como líder de negócios com melhor reputação, segundo a Consultoria Merco, e foi eleita também, por duas vezes, como a líder mais transformadora do país, pela consultoria Horse. Acumula ainda diversos prêmios internacionais, na Europa e nos Estados Unidos e Ásia.

Tal homenagem a Luiza consiste em um ato de grande reconhecimento e homenagem. Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a agraciada é merecedora de tal designação, assim como, a sanção pela Sra. Prefeita Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.

Laiz Perrut Marendino Vereador Laiz Perrut - PT

